



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PORTARIA N° 12/2025

RICARDO WISNIESKI ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme previsto no art. 17º da Lei Orgânica Municipal, no período de 18 de Julho a 31 de julho, tendo em vista a necessidade de conceder férias aos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2025.

**Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR**